

IfeengManual doCoordenador

Prezado Coordenador

A elaboração deste manual foi pensada cuidadosamente pela FEEng para melhor atendêlo e para que, juntos, possamos gerir seu projeto da melhor forma possível.

É uma satisfação imensa estarmos lado a lado na gestão do seu projeto!

Este manual possui instruções baseadas no Decreto 8.241/14 e na Lei 14.133/21.





Na página da FEEng você fica por dentro dos processos de seleção pública, processos seletivos para bolsistas, publicações gerais e tem acesso ao Portal de Transparência, além de localizar todos os modelos de documentos que poderá utilizar durante a execução do seu projeto.

https://www.feeng.com.br





Compra direta com 3 orçamentos;

<u>Dispensa de Licitação;</u>

Inexigibilidade;

Seleção Pública;

<u>Importação.</u>



Diárias, Passagens e Inscrição em Eventos

Bolsas e RPA Diárias e Auxílios;

Passagens;

<u>Inscrição em eventos</u>

Concessão de Bolsas;

Recibo de Pagamento Autônomo.



Compra Direta com 3 orçamentos (até o valor do limite anual por rubrica)

Serviços e compras com valores até R\$ 39.999,99 no mesmo exercício, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço ou compra de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

- 1. Três orçamentos:
- Destinados à FEEng;
- > Documento timbrado com Razão Social e CNPJ da empresa, data, endereço, e-mail e telefone;
- Contato do responsável pelo orçamento;
- > Descrições técnicas idênticas ou semelhantes e marcas distintas quando, houver no mercado;
- 2. Consulta prévia ao CADIN e certidões regulares da empresa vencedora;
- 3. Mapa de cotação preenchido e devidamente assinado com o nome identificado.
- 4. Em caso de orçamento de internet deve constar data e hora da consulta, CNPJ e informações de frete.



Dispensa de Licitação

Situações em que a contratação poderia ser feita por seleção pública, mas a lei permite que esta seja dispensada por tratar-se de projetos de pesquisa e desenvolvimento.

- 1. Justificativa técnica do coordenador;
- 2. Três orçamentos:
- Destinados à FEEng;
- Documento timbrado com Razão Social e CNPJ da empresa, data, endereço, e-mail e telefone;
- Contato do responsável pelo orçamento;
- Descrições técnicas idênticas ou semelhantes e marcas distintas quando, houver no mercado;
- 2. Consulta prévia ao CADIN e certidões regulares da empresa vencedora;
- 3. Mapa de cotação preenchido e devidamente assinado com o nome identificado.



Inexigibilidade Pessoa Jurídica

Situações em que é inviável a competição, logo não cabe a exigência de seleção pública.

Está relacionado à exclusividade/singularidade e notoriedade de fornecimento e/ou prestação de serviço.

- Justificativa técnica do coordenador,
- 2. Orçamento:
- Destinado à FEEng;
- > Documento timbrado com Razão Social e CNPJ da empresa, data, endereço, e-mail e telefone;
- Contato do responsável pelo orçamento;
- 2. Consulta prévia ao CADIN e certidões regulares da empresa;
- 3. Três notas fiscais do fornecedor com serviço/produto similar para justificar o preço;
- 4. Carta de exclusividade emitida por órgão de âmbito nacional (associação, sindicato, etc.)



Inexigibilidade Pessoa Física

Situações em que é inviável a competição, logo não cabe a exigência de seleção pública.

Está relacionado à exclusividade/singularidade e notoriedade da prestação do serviço.

- 1. Justificativa técnica do coordenador,
- 2. Orçamento:
- Destinado à FEEng;
- > Documento com data, endereço, e-mail e telefone, CPF, endereço e nome completo do prestador de serviço, assinado por ele mesmo;
- Consulta prévia ao CADIN, Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida
 Ativa da União e Documento de identificação com foto;
- Três notas fiscais do prestador do serviço com o mesmo objeto ou mais similar possível para justificar o preço;
- 4. Devem ser anexados documentos que comprovem a notória especialização do profissional, de atuação anterior no campo de sua especialidade como currículos, artigos, publicações e estudos;



Seleção Pública

- Equivalente a um processo de licitação, mas com outra nomenclatura.
- Ainda não há sistema eletrônico que atenda essa modalidade no mercado.
- É utilizada quando há previsão a partir de R\$ 40.000,00 em uma mesma rubrica.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 1. Solicitação/motivação de abertura de processo de seleção elaborada pelo coordenador;
- Três orçamentos para cada item de marcas distintas quando, houver no mercado + Termo de Referência;

ATENÇÃO

A pesquisa de preços é que vai determinar o valor máximo aceitável da Seleção Pública.



Importação

Será contratação direta a importação de bens, estritamente relacionados aos projetos de pesquisa e desenvolvimento, até o valor de R\$ 250.000,00, justificada tecnicamente pelo coordenador a sua preferência quando houver similar nacional. As outras hipóteses serão de dispensa ou inexigibilidade.

- 1. Justificativa técnica do coordenador;
- 2. Três orçamentos ⇒ DISPENSA ou um orçamento ⇒ INEXIGIBILIDADE:
- Destinados à FEEng;
- Documento timbrado com Razão Social e CNPJ da empresa, data, endereço, e-mail e telefone;
- Contato do responsável pelo orçamento;
- Descrições técnicas idênticas ou semelhantes;
- 3. Três notas fiscais do fornecedor com serviço/produto similar para justificar o preço ⇒ DISPENSA;
- 4. Carta de exclusividade emitida por órgão de âmbito nacional (associação,
- 5. sindicato, etc.) \Rightarrow INEXIGIBILIDADE.



Observações

- Não serão aceitos orçamentos de sites de leilão ou de marketplace (Mercado Livre, Buscapé, Magazine Luiza, Kabum). Orçamento da Amazon também não é aceito, pois não fornecem para pessoa jurídica.
- Verificar se o valor do orçamento inclui despesa com frete.
- Notas fiscais de serviços devem estar vinculadas a rubricas de serviço, bem como notas fiscais de produto devem estar vinculadas a rubricas de produto. Antes de solicitar os orçamentos, certifique-se com o fornecedor o tipo de documento fiscal que será emitido (exemplos comuns: coffee break, softwares, gráficas, mobiliário).
- As notas ficais de serviços deverão ser encaminhadas à Fundação, no máximo, até o segundo dia útil do mês subsequente à sua emissão. O recebimento de notas fora do prazo implicará na devolução do documento ao prestador de serviço e a necessidade de substituição da nota fiscal.
- Considera-se o <u>exercício financeiro</u> para todas as medições.





- As certidões negativas de débito de tributos com a União, com o Estado e com o Município, Certidão de Regularidade do FGTS, Cartão CNPJ, Certidão de idoneidade do TCU, Declaração de Inexistência de Grau de Parentesco e consulta prévia ao CADIN são de apresentação OBRIGATÓRIA, sem exceções.
- A FEEng não possui atribuição ou responsabilidade para recebimento de material permanente em suas dependências. Todos os materiais permanentes adquiridos por projetos deverão ser entregues no Departamento de Patrimônio e Almoxarifado Central da UFRGS.

Todas as solicitações de compras deverão ser incluídas no Portal do Coordenador para que sejam devidamente analisadas pelo departamento responsável.

Documentos enviados por e-mail não serão considerados, exceto por demanda.



Diárias

As diárias serão concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, destinando-se a indenizar o servidor por despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana.

RUBRICAS:

- Diárias no País: somente para servidor público.
- Diárias no Exterior: somente para servidor público.
- Auxílio para o desenvolvimento de estudos e pesquisas: Ajuda financeira a estudante membro da equipe executora do projeto para financiamento de estudo e pesquisa de natureza científica.
- Diárias a Colaboradores Eventuais: somente para aqueles que participam de forma eventual e que não são membros da equipe executora.

PRESTAÇÃO DE CONTAS:

- > Relatório de Missão Cumprida padrão (modelo no site);
- Comprovantes fiscais dos dias recebidos (NF de hotel, cupom fiscal). Se a viagem foi aérea, os cartões de embarque servem para isso também;
- > Todos os documentos devem ser incluídos no Portal do Coordenador em até 15 dias após o retorno, sob pena de glosa do valor recebido.



Passagens

PASSAGENS AÉREAS:

- > A FEEng contratou, através de processo licitatório, a agência Webtrip para aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais, serviços de reserva de hotéis, salas de eventos e seguro de viagem.
- > A Webtrip oferece uma plataforma de gestão de viagens, onde os clientes poderão acessar e consultar a disponibilidade de voos de forma totalmente integrada com as companhias aéreas, escolher seu voo de acordo com a oferta, reservar a passagem, vincular o projeto ao qual a viagem é relacionada e ainda solicitar a aprovação da emissão. Para acessar, consulte-nos para cadastro.

PASSAGENS TERRESTRES:

> Criar um processo de compra no Portal do Coordenador, informando os dados da viagem. A FEEng vai adquirir a passagem diretamente nos sites especializados.

ATENÇÃO:

- Passagens devem ser pagas para membros do projeto, exceções devem ser expressamente consultadas;
- > Para passagens internacionais, os servidores devem apresentar, no mínimo a solicitação de afastamento com apresentação do nº protocolo;
- > Os cartões de embarque (e-ticket) são de apresentação obrigatória após a viagem;
- > As viagens sempre devem estar vinculadas ao escopo do projeto e só podem ocorrer dentro da vigência do mesmo.



Inscrições em Eventos

- É necessário que a inscrição seja realizada através da FEEng mediante emissão de boleto bancário, transferência bancária ou utilização do cartão de crédito corporativo (mediante consulta do Departamento de Compras).
- > O pagamento de inscrições em eventos será condicionado à existência da rubrica *Outros Serviços de Pessoa Jurídica* no plano de aplicação de recursos e, além disso, o beneficiário deverá estar elencado na equipe executora do projeto;
- > O participante do evento deverá assinar um Termo de Compromisso comprometendo-se a entregar recibo/nota fiscal nominais à FEEng, juntamente com certificado de participação em até 15 dias após o fim do evento, sob pena de glosa do valor recebido.



Concessão de Bolsas

- > Só estão autorizados a receber bolsa os participantes listados na Equipe Executora do Projeto devidamente aprovada pela Controladoria e/ou demais departamentos responsáveis;
- > O valor da bolsa deverá ser correspondente ao valor especificado na Equipe Executora, devendo qualquer tipo de alteração ser previamente aprovada;
- Para os alunos de graduação, será permitida a acumulação de uma bolsa em Projeto de Interação Acadêmica com o estágio não obrigatório, conforme autorização no artigo 11 da Resolução 40/2016-CEPE, observado o limite total de 30 horas semanais;
- Para os alunos de pós-graduação, será permitida a acumulação de uma das bolsas de pós-graduação concedidas pelas Agências de Fomento, com uma bolsa em Interações Acadêmicas, desde que observadas as condições de concessão pelas Agências (CAPES PROEX e Demanda Social, CNPq);



Concessão de Bolsas

- Bolsistas Capes/CNPQ somente poderão acumular bolsas de projetos apoiados pela Fundação com as bolsas das agências de fomento mediante prévia autorização destas;
- > Será de responsabilidade do Coordenador do Projeto e do próprio beneficiário da bolsa a verificação da possibilidade de acumulação junto aos Programas de Pós-Graduação.
- A inclusão dos bolsista no sistema da FEEng, além dos itens anteriormente abordados, dar-se-á por meio do cadastro de pessoa física disponível no Portal Acadêmico, informando e validando suas informações pessoais.



Atualização da equipe

- Realizar um processo seletivo OBRIGATÓRIO através de edital e dar publicidade;
- Atualizar a declaração de 2/3, anexar ao processo SEI do projeto, junto com um despacho informando as alterações realizadas e solicitando a inclusão do novo bolsista, precisa informar também como se deu o processo seletivo (pode anexar o print da tela do mural de bolsas ou o edital e a ata de seleção);
- > Enviar o processo para a Controladoria para análise, somente depois de aprovada a nova equipe é que podemos implementar as bolsas.

Pagamento

- O coordenador deve autorizar o pagamento no portal do coordenador da FEEng;
- > O recibo de bolsa deverá ser entregue à FEEng assinado pelo bolsista e certificado pelo coordenador;
- > Para o pagamento da última bolsa é necessário apresentar o Relatório Final de Atividades (modelo disponível no site), assinado pelo bolsista e pelo coordenador;
- O não atendimento de qualquer critério acima mencionado impede o pagamento da bolsa.



Recibo de Pagamento Autônomo (RPA)

Os pagamentos para pessoas físicas deverão seguir os mesmos critérios de pesquisa de mercado ou seleção pública conforme determinado no Decreto 8.241/2014, ou o beneficiário deverá constar nominado na declaração de 2/3, fazendo parte da equipe executora, como membro interno ou externo a Instituição Apoiada.

- > Os pagamentos de Hora-Aula serão autorizados para os professores que constarem na Equipe Executora dos Cursos *Lato Sensu;*
- Vale ressaltar que sobre o valor bruto ainda incidirá a alíquota de 20% da cota patronal, conforme previsto em legislação vigente.





Disponibilizamos de diversos tutoriais sobre nossos processos.

Consulte-nos!

